



## PORTARIA CRP/MA N.º 026/2022, DE 23/08/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art. 12 e 42, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Administrativas desta Regional;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 134ª Reunião Ordinária de Plenária deste Regional ocorrida no dia 20 de agosto de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Transparência passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) NELMA PEREIRA DA SILVA, CRP nº 22/00202, Psicóloga Conselheira, Presidente da Comissão, membro efetivo da comissão;
- b) ARIANE REGO ACEVEDO COSTA, CRP nº 22/01123, Psicóloga, Coordenadora Geral, membro efetivo da comissão;
- c) RODRYGO CÉSAR VERA CRUZ E SILVA, Comunicador Social, membro efetivo dessa comissão;
- d) DAIANE LETÍCIA FREIRE AZEVEDO, Contadora, membro efetivo dessa comissão;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022, revogando a Portaria CRP/MA nº 018/2020. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de agosto de 2022.

  
**Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Maria Emília Miranda Álvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA